



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Terça-feira • 25 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 217 de 09/04/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 137.130,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YDDDGV/LT9A+ULJYJDD46G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 217
09/04/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 137.130,00(Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 125 de 3 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2017 Manutenção da Secretaria de Administração
4.4.9.0.93.00.00. Indenizações e REST

24-Transferências de Convênios - Outros 130,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 130,00

Total da Unidade R\$ 130,00

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1217 Amortização da Dívida Contratada
4.6.9.0.71.00.00. Principal da Dívida Contratual Resgatado

00-Recursos Ordinários 137.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 137.000,00

Total da Unidade R\$ 137.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 137.130,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$137.130,00

Dotações Anuladas

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1194 Reequipamento do Setor Rodoviário
4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

00-Recursos Ordinários 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 10.000,00

020700 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2055 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo
3.3.9.0.39.00.00. Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

00-Recursos Ordinários 7.000,00

00-Recursos Ordinários 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 17.000,00

2057 Manutenção do FMAS

4.4.9.0.93.00.00. Indenizações e REST

24-Transferências de Convênios - Outros 130,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Dotações Anuladas

020700 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2286	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
		Total da Unidade R\$	127.130,00
		Valor Total Anulado R\$	137.130,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBIPITANGA, 09 de abril de 2021

RAIMUNDO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIV
Prefeito
390.016.795-87